

## 1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Sound & Image Challenge International Festival (“FESTIVAL”) - **VOLUME** é uma competição de vídeos-musicais (“MV”) que tem o objectivo de motivar produtores locais e internacionais a **COMPETIR** em MACAU.
- 1.2 Os realizadores de todo o mundo que participem nesta competição devem produzir um vídeoclipe tendo que base uma canção original de Macau.
- 1.3 O Website do FESTIVAL, disponibiliza uma lista de canções produzidas em formato (“.wav”)
- 1.4 Outras canções originais produzidas por indivíduos/bandas de Macau que não façam parte da lista do website do FESTIVAL, também podem ser usadas.
- 1.5 Pelo menos 1 membro da banda deverá possuir válido, um dos seguintes documentos de Macau, respectivamente: Bilhete de Identidade de Residente (BIR - Permanente ou Temporário) ou Título de Identificação de Trabalhador Não-residente, para que aquela seja considerada uma banda de Macau.
- 1.6 A canção usada na banda sonora do vídeoclipe deverá ter a duração integral (sem cortes).
- 1.7 A banda sonora do vídeoclipe deverá ser constituída por uma única canção, não mais.

## 2 DATAS IMPORTANTES

- 2.1 O período de submissão de produções, decorre de 16 de Março a 20 de Agosto de 2017. Não se aceitam mais produções após a data, salvo se a Organização anunciar um prologamento.
- 2.2 Os vídeoclipes finalistas serão exibidos ao público durante o FESTIVAL no Teatro Dom Pedro V de 5 a 10 de Dezembro 2017.

## 3 CONDIÇÕES DE ENTRADA

- 3.1 Somente produções originais serão aceites à competição **VOLUME**.
- 3.2 A competição **VOLUME**, está aberta a todas as pessoas de qualquer idade e nacionalidade.
- 3.3 As canções disponíveis na lista do website do FESTIVAL, servem exclusivamente e apenas para a produção de vídeoclipes a submeter a **VOLUME**.
- 3.4 Indivíduos/bandas consentem que as suas canções disponibilizadas na lista do website do FESTIVAL sejam usadas exclusivamente e apenas para a produção de vídeoclipes a submeter a **VOLUME**.

- 3.5 Usar essas canções para outros fins requer autorização dos Indivíduos/bandas, por estar fora do âmbito do FESTIVAL.
- 3.6 A participação no FESTIVAL, implica que indivíduos/bandas concorrentes, aceitam que os vídeoclips sejam exibidos no âmbito do FESTIVAL
- 3.7 O vídeoclipe deverá respeitar a duração integral da canção utilizada, podendo exceder, não mais que 30 segundos, para introdução e créditos.
- 3.8 Cada trabalho submetido deve ser acompanhado pelo formulário de submissão **VOLUME**, devidamente preenchido e assinado (à excepção dos vídeos submetidos através das plataformas *online*).
- 3.9 A entrada é gratuita.
- 3.10 A entrada de um vídeoclipe (“MV”) no FESTIVAL, implica a aceitação deste regulamento.

## 4 SUBMISSÕES

- 4.1 Cada concorrente pode submeter no máximo até 3 vídeoclipes originais.
- 4.2 Se a canção incorporada não estiver incluída na lista do website do FESTIVAL, o concorrente terá que provar que a canção foi produzida por um indivíduo/banda de Macau, de acordo com o ponto 1.4 do presente regulamento.
- 4.3 A submissão de vídeoclipes implica submeter em INGLÊS os seguintes requisitos:
  - Formulário de submissão **VOLUME** devidamente preenchido em ENGLÊS (maiúsculas) e assinado (formato PDF);
  - Créditos da obra (formato PDF);
  - Currículo artístico e fotografia tipo passaporte do concorrente em TIFF ou JPEG com as seguintes especificações: 150dpi, 400x600 px.
- 4.4 Ficheiros dos vídeoclipes e materiais descarregáveis, devem ser enviados através de um dos seguintes métodos:
  - Através do e-mail ([sic@creativemacau.org.mo](mailto:sic@creativemacau.org.mo)) combinando plataformas online para transferência de ficheiros (exemplo: @Dropbox,
  - @WeTransfer) e/ou reprodução de ficheiros audiovisuais (exemplo: @Vimeo protegido por palavra-chave (Preferível) ou @Youtube NÃO preferível.

- Através das plataformas de submissão de filmes disponíveis no website do FESTIVAL.
- Por via postal para **CREATIVE MACAU - P.O. BOX 759, MACAU**. Os vídeos devem chegar à referida caixa postal até ao dia 20 de Agosto de 2017, inclusive.

4.5 Por razões técnicas de pré-selecção, os concorrentes devem submeter os filmes com a qualidade mínima definida (melhor qualidade também será bem-vinda):

- Formato Video: Quicktime or mp4
- Resolução: 1280 x 720
- Frame Rate: 24, 25 or 30fps
- Video codec: H.264.
- Bit rate: 5,000 kbit/s (variável)

*Nota: Outras especificações técnicas poderão ser aceites sob autorização prévia da comissão organizadora.*

4.6 O vídeo deve ser submetido pelo Director ou Produtor, ou por um representante nomeado pelo Director ou Produtor.

4.7 A falta de cumprimento ou não fornecimento de qualquer dos requisitos ou documentos, impedirá a aceitação do trabalho a concurso.

## 5 PRE-SELECÇÃO E EXIBIÇÃO

5.1 A Organização e bandas de Macau são responsáveis pelo processo de pré-selecção.

5.2 A Organização notificará SOMENTE os finalistas depois de 30 de Setembro de 2017.

5.3 Directores ou Productores ou Representantes dos filmes finalistas deverão entregar até 30 de Outubro de 2017, uma versão de alta qualidade do vídeo selecionado, no seguinte formato:

- Formato Vídeo: Quicktime
- Resolução: 1920x1080
- Frame Rate: 25 fps (PAL)
- Codec preferencial: Apple ProRes HQ.

*Nota: Se os concorrentes preferirem usar outras especificações técnicas, deverão obter a aprovação prévia da Organização.*

5.4 Concorrentes que não entreguem a versão final dentro do prazo acima mencionado (até 30 de Outubro de 2017) serão automaticamente excluídos da competição.

5.5 Os vídeos finalistas, cuja versão final esteja de acordo com o estipulado no ponto 5.3 deste regulamento, ficam automaticamente inseridos na programação cultural do FESTIVAL, sendo exibidos publicamente entre 5 – 10 de Dezembro de 2017.

5.6 O FESTIVAL não pagará qualquer direitos relativos à exibição dos vídeos finalistas para exibição pública.

## 6 JÚRI E PRÉMIO

6.1 Os vídeos finalistas resultantes da pré-selecção, serão enviados ao Grande Júri.

6.2 O Grande Júri é composto por profissionais do sector da indústria.

6.3 Haverá apenas um vencedor.

- Best in **VOLUME**

6.4 Não haverá recurso da decisão do Júri.

## 7 PROMOÇÃO

7.1 Todos os vídeos submetidos à competição poderão eventualmente ser exibidos ao público e na imprensa (numa percentagem máxima de 10% do filme) para fins promocionais do FESTIVAL.

7.2 Depois do FESTIVAL, os finalistas poderão ser exibidos em extensões do FESTIVAL ou eventos congêneres em Macau ou no exterior com prévia autorização do realizador ou produtor.

## 8 TERMOS GERAIS

8.1 Cada concorrente deverá assumir total responsabilidade pelos trabalhos submetidos à competição. A Organização declina qualquer tipo de responsabilidade relacionada com os direitos autorais ou outros.

8.2 A Organização reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.

8.3 O vencedor que requeira transferência bancária, e/ou pagamento em moeda estrangeira (outra que não a MOP) deverá assumir por inteiro os custos ou taxas associados à operação bancária.

8.4 Em caso de dúvida ou divergência, prevalece a versão em português do presente regulamento.



**ORGANIZAÇÃO:** CREATIVE MACAU  
CENTER FOR CREATIVE INDUSTRIES

CREATIVE MACAU – Center For Creative Industries  
P.O. Box 759, Macau  
(Mon - Sat 14:00 - 19:00)  
Tel: (853) 2875 3282 | Fax: (853) 2875 3236  
sic@creativemacau.org.mo  
www.soundandimagechallenge.com